

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 034/2015

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 201-15-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM, com os seguintes dados básicos: NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergência - CBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: OBM de Capivari de Baixo;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5 Out 2015;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 5 Nov 2015;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (BCBM nº 034, de 27 Ago 2015)

II - PORTARIA Nº 001/3ºPBM/2ª/8ºBBM, de 11 de agosto de 2015.

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49º § 2º alínea I do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve, AFASTAR os Bombeiros Comunitário abaixo relacionados do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por deixarem de prestar serviço voluntário no período dos últimos 06 (seis) meses:

Adriana Auta David, Adailto da Silva, Alex da Silveira, Alexandre Dall-igna, Alexandre dos Santo, Alini Yaramani, Ascindino João Silveira, Bruno Alves, Cristina Osvalda Constante, Daiane da Silva, Daiane de Oliveira Batista, Daniel Aires Machado, Denis Carlos, Dulcemar dos Santos, Emerson Bonifácio, Enrique Tardin Salinas, Fabiane Costa Westpaal, Fabiano Pereira Silva, Fábio Ramos de Oliveira, Fernanda Varlene Pamplona, Fernando Santos da Silva, Hamilton da Silva, Igor Aleksci Machado, Jaqueline Rita Gonçalves, Jeferson Pereira, José Carlos Vieira, José João de Aguiar, Leandro Ferreira, Leandro Nascimento, Leonardo Alcides Scheidt Soares, Leonardo Hubner Martins, Lucas de Abreu Inácio, Luis Henrique Saldanha dos Campos, Marco Antônio Daniel de Oliveira, Marcos Alberto Augustin, Marcos Valério Ribeiro, Margarete Garcia, Marlene Morganti Schmitz, Maurício P. dos Santos, Mirta Uberti, Muriel Vieira, Paulo César de

Souza, Pedro Alexandre Lima, Poliana Paz Barcelos, Samana Petry Grotkowski, Sandro Eduardo Cunha, Sebastião Carlos Torquato, Sérgio Pacheco de Lima, Sidnei Caponi, Silvana Albano Silva, Thiago de Souza Longaray Garcia, Vanderlan Fraga, Vanessa A. Gonçalves e Vinícius de Sena.

Transcrito do BI 033/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

VIAGEM A SERVIÇO:

Do Cap BM Mtcl 926742-5-01 **Diogo** de Souza Clarindo, da 3ª/8º BBM - Braço do Norte, para viajar à cidade de Gravataí – RS, no dia 28/08/2015, em objeto de serviço, a fim de vistoriar e receber a Vtr ABTR de São Ludgero na Empresa Carbe, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM **ONIR MOCELLIN**, Comandante-Geral do CBMSC.

Do Cap BM Mtcl 926742-5-01 **Diogo** de Souza Clarindo, da 3ª/8º BBM - Braço do Norte, para viajar à cidade de Criciúma – SC, no dia 02/09/2015, em objeto de serviço, a fim de ministrar aula no Curso de Análise de Projetos e Vistorias, na sede do 4º BBM, conforme autorização de viagem do Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1ª RBM/CBMSC.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do SubTen BM Mtcl 920422-9-01 Marcelo **Goulart** Nunes, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 5º quinquênio, do período aquisitivo de 28/07/2008 à 27/07/2013, a contar de 01/09/2015.

*ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão*

VIAGEM A SERVIÇO:

Do SubTen BM Mtcl 922042-9-01 **Aquilson** Fernandes Machado, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, para viajar à cidade de Santa Cruz do Sul – RS, no dia 02/09/2015, em objeto de serviço, a fim de efetuar a manutenção e revisão do ABTR-070 de Armazém na empresa Mitren, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM **ONIR MOCELLIN**, Comandante-Geral do CBMSC.

Do 1º Sgt BM Mtcl 921167-5-01 Sandro Luis Batista **Soares**, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, para viajar à cidade de São José – SC, no dia 28/08/2015, em objeto de serviço, a fim de buscar a Cascata de Laguna que está em manutenção na TECNOSUB e apanhar EPIs no Almox. Geral, (nota nº 1037/2015/DLF - distribuição de EPIs aos BBMs), conforme autorização de viagem do Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1ª RBM/CBMSC.

Do 3º Sgt BM Mtcl 917853-8-01 **Giovane** Batista Martins, do 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero, para viajar à cidade de Gravataí – RS, no dia 28/08/2015, em objeto de serviço, a fim de vistoriar e receber a Vtr ABTR de São Ludgero na Empresa Carbe, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM **ONIR MOCELLIN**, Comandante-Geral do CBMSC.

VIAGEM PARTICULAR:

Do 3º Sgt BM Mtcl 917853-8-01 **Giovane** Batista Martins, do 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero, para viajar à cidade de Porto Belo - SC, entre os dias 28/08/2015 à 30/08/2015, a fim de visitar familiares, sem ônus para o Estado, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1º RBM.

RESERVA REMUNERADA:

PORTARIA nº 306/CBMSC/2015, de 14 de agosto de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), HILTON CÉSAR CARDOSO, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916635-1 a contar de 13 de agosto de 2015.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (BCBM nº 034, de 27 Ago 2015 e DOE nº 20.127 de 21 Ago 2015)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 923213-3-01 Adriano **Damázio**, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar do dia 25/08/2015, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 379029-0-01 Fernando Teixeira **Tártari**, do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, compareceu a visita médica obtendo 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 06 de agosto de 2015, conforme parecer do Rômulo Antônio Pasini, 2º Ten PM Médico Mtcl 652829-4 – CRM 14329 – Membro JMC/HPM.

Transcrito do BI 033/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.

VIAGEM A SERVIÇO:

Do Cb BM Mtcl 927694-7-01 **Paulo** Raquel, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, para viajar à cidade de São José – SC, no dia 25/08/2015, em objeto de serviço, a fim de conduzir a Vtr ASU-371 a empresa DVA Veículos, a fim de realizar a 3ª revisão, conforme autorização de viagem do Cel BM Edupércio Pratts, Cmt da 1ª RBM/CBMSC.

Transcrito do BI 033/2015/2ª/8º BBM – Imbituba.

Do Cb BM Mtcl 923714-3-01 **Eron** Flores, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, para viajar à cidade de Santa Cruz do Sul – RS, no dia 02/09/2015, em objeto de serviço, a fim de efetuar a manutenção e revisão do ABTR-070 de Armazém na empresa Mitren, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM ONIR MOCELLIN, Comandante-Geral do CBMSC.

VIAGEM INTERESTADUAL – PARTICULAR:

Do Sd BM Mtcl 929233-0-01 Thiago Farias **Mendes**, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, para viajar à cidade de Fortaleza - CE, entre os dias 03/09/2015 à 07/09/2015, para tratar de assuntos de interesse particular (viagem com familiares), sem ônus para o Estado, conforme autorização de viagem do Sr Cel BM ONIR MOCELLIN, Comandante-Geral do CBMSC.

PROMOÇÃO:**PORTARIA nº 287/CBMSC/2015, de 28 de julho de 2015.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 16, § 2º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2015, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM – QUADRO COMPLEMENTAR, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 920772-4 REGINALDO JOSE TEIXEIRA

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (BCBM nº 034, de 27 Ago 2015 e DOE nº 20.113 de 03 Ago 2015)

PORTARIA nº 291/CBMSC/2015, de 28 de julho de 2015.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso V e § 7º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 c/c o art. 3º do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo Bombeiro Militar do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2015- Turma I, os Alunos Cabos abaixo relacionados, a contar do dia 17 de julho de 2015:

Al Cb Mtcl 929257-8 ANDERSON PEDROSO SILVA

Al Cb Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES

Al Cb Mtcl 929316-7 GUILHERME KUHNEN

Al Cb Mtcl 922804-7 NILTON DE SOUZA

Al Cb Mtcl 929252-7 PETTERSON LOURENÇO DA SILVA

Art. 4º APROVAR, o Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar abaixo relacionado, que frequentar e concluir com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos 2015 - Turma I, conforme previsto no § 8º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013:

Cabo Al Mtcl 926020-0 EWERTON DIEGO DE MEDEIROS

Parágrafo Único. Ficam transferidas as vagas do Quadro de Praça Bombeiro Militar Complementar – QPBMC, referente aos Cabos Alunos Bombeiros Militares nominados, de acordo com o § 9º, do Art. 3º, da Lei Complementar no 318, de 17 de janeiro de 2006, para o Quadro de Praças Bombeiros Militar – QPBM.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (BCBM nº 034, de 27 Ago 2015 e DOE nº 20.113 de 03 Ago 2015)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I – INQUÉRITO TÉCNICO:****SOLUÇÃO:****AUTOS DE INQUÉRITO TÉCNICO nº 055/2015/CBMSC.**

Pelas conclusões a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 927671-8 Marcos Leandro Marques, Encarregado do Inquérito Técnico nº 055/2015/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e

responsabilidades do acidente envolvendo a Vtr BM ASU-365, Mercedes Benz, modelo Sprinter, placa QHB-8785, ano de fabricação 2013, modelo 2014, código RENAVAL 1013555756, da 3ª/8ª BBM – Braço do Norte, conduzida pelo Sd BM Mtcl 931850-0 Huan Pacheco Luz, do 2º/3ª/8ª BBM, quando em deslocamento na Av. Felipe Schmidt, na cidade de Braço do Norte, no dia 27 Jul 15, veio a colidir a referida Vtr na traseira do veículo VW Gol, placa CEN 3811, de Braço do Norte, conduzido pela Srª Isidora Magnolia de Paula, residente à Rua Egídio José Bianchine, Bairro Bela Vista, Braço do Norte, durante deslocamento para atendimento de ocorrência, restando pequenos danos materiais em ambos os veículos, pelo que resolvo:

1. Analisados estes Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem a este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Oficial Encarregado, para em consequência decidir que a causa do acidente é pessoal, cuja responsabilidade é do Sd BM Mtcl 931850-0 Huan Pacheco Luz, no que se refere aos prejuízos causados na referida Vtr, em decorrência do acidente de trânsito, tendo agido com imprudência ao conduzir a Vtr ASU-365, em distância não suficiente de modo a evitar a colisão na traseira do veículo VW Gol, placas CEN 3811, de Braço do Norte.

2. Determinar ao Cmt da 3ª/8ª BBM que adote providências para que a Vtr seja consertada, pelo orçamento de menor valor, com recursos do Convênio PMBN/CBMSC, em razão da negativa de acordo, bem como que, após o conserto, receba a viatura, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva viatura e enviando cópia digitalizada à Corregedoria Geral do CBMSC.

3. Determinar ao B-1 do 8º BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

b) remeta o presente IT à Corregedoria Geral do CBMSC;

c) Envie ao Comando da 3ª/8ª BBM, cópia deste IT, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em desfavor do Sd BM Mtcl 931850-0 Huan Pacheco Luz, do 2º/3ª/8ª BBM, para apurar possíveis transgressões disciplinares, por ter agido com imprudência ao conduzir a Vtr ASU 365, em distância não suficiente de modo a evitar a colisão na traseira do veículo VW Gol, placas CEN 3811, de Braço do Norte;

d) arquive cópia deste IT nos arquivos do B-1 do 8º BBM.

Quartel em Tubarão – SC, 03 de setembro de 2015.

Assina: _____

DJALMA ALVES – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____

MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM